MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JAGUAPITÃ

Ofício nº 070/2012
Ref: Procedimento Preparatório nº MPPR-0071.12.000012-1

JAGUAPITÃ, 13 de abril de 2012.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de JAGUAPITÃ, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos do Procedimento Preparatório nº MPPR-0071.12.000012-1, **REQUISITA** a ficha de inscrição e o endereço dos candidatos ao concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Jaguapitã, citados abaixo:

- Cesar Luis Portes Rocha;
- Rosilene Cristina Ferreira;
- Eliana Beatriz Marioto Sandoli;
- Ana Claudia Carrara Marchi;
- Ana Paula Itimura Satake;
- Bruno Cesar Zambon de Campos;
- Rafael Paladine Vieira;
- Andre Luis de Mello.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO, confere-se o prazo de 10 dias, a partir do recebimento deste.

A resposta deverá ser protocolizada nesta Promotoria de Justiça, situada a Av. Minas Gerais, n.º 191 - JAGUAPITÃ/PR, das 13:00 às 18:00 horas.

Descrição da Apuração: Apurar notícia de irregularidade em concurso realizado para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

ERINTON CRISTIANO DALMASO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilustríssima Senhora
THANYA REGINA MARIOTO CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Nº 009/2012
RECEBIMENTO
aos 13 dias de abril
do ano de dois mil e doze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Ilustríssimo(a) Senhor(a),
Thânya Regina Marioto Cruz
Presidente da Camara Municipal de Jaguàpitã
Jaguapitã – PR
CEP 86.610-000

Ofício nº 062/2012

Jaguapitã, 02 de abril de 2012.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente, para **INDEFERIR** o pedido de extração de cópias formulado no ofício nº 006/2012, diante do contido no art. 7º, § 1º e 3º da Resolução – CNMP nº 23/2007 e no art. 7º, § 1º e 4º da Resolução – PGJ nº 1928/08.

Aproveito a oportunidade para externar-lhe meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Erinton Cristiano Dalmaso
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO
Aos 03 dias de abril
do ano de dois mil e doze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR